



EDITAL Nº 247/2018
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO
PEDAGÓGICA DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
CÂMPUS ITAPETININGA
1º semestre de 2018

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itapetininga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do processo seletivo do primeiro semestre de 2018 para VAGAS REMANESCENTES do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga do IFSP.

1. Da organização:

1.1. A organização do processo seletivo estará a cargo da Diretoria Geral do Câmpus.

2. Do curso:

2.1. O Programa Especial de Formação Pedagógica para as Disciplinas do Currículo de Educação profissional, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/97, visa a aquisição de conhecimentos necessários à formação de professores/as para o exercício do magistério nas disciplinas técnicas dos currículos da educação profissional em nível médio.

2.2. O programa, nesta instituição é totalmente gratuito.

3. Dos requisitos:

3.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação Pedagógica, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga, os/as portadores/as de diploma de educação superior nas seguintes áreas, sendo vedada a participação de portadores de diploma de licenciatura:

| <i>Área</i> |
|------------------------------|
| Ciências Exatas e da Terra |
| Ciências Biológicas |
| Engenharias |
| Ciências da Saúde |
| Ciências Agrárias |
| Ciências Sociais Aplicadas |
| Ciências Humanas |
| Curso Superior de Tecnologia |

4. Das vagas oferecidas:

4.1. Serão oferecidas 25 vagas

5. Da duração e local de realização do curso:

5.1. Estão previstos três semestres de duração do curso, com carga horária de quatro a oito horas semanais, a serem ministradas no período diurno.

5.2. As aulas serão ministradas no Câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem



5.3. O curso totalizará, no mínimo, 553 horas, incluindo a parte teórica e prática. Está previsto a realização de estágio curricular supervisionados de, no mínimo, 300 horas.

6. Do período e local da inscrição:

- 6.1. As inscrições **entre dos dias 16/04/2018 a 19/04/2018**, no horário de 9h30 às 20h30.
6.2. As inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itapetininga do IFSP, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem

7. Dos documentos obrigatórios para inscrição:

7.1 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar a **Ficha de Inscrição preenchida** (ANEXO I) e um envelope lacrado contendo cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG);
- CPF;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas subáreas e eixos indicados no item 2 deste edital
- Documento comprobatório de docência (se houver)
 - ✓ Serão considerados comprobatórios da docência: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das redes/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.

7.2 É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO ITEM 7.1 DESTA EDITAL, SENDO A AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, RAZÃO PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.3 A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

8. Da seleção:

- 8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita por comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.
- 8.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 3 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição conforme item 7.1 e 7.2.
- 8.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 100 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:



| Itens | | Pontos |
|---|-----------------------------|------------------|
| I- Atuação atual como docente na educação profissional | Federal | 50.00 |
| | Rede estadual ou municipal | 30.00 |
| | Redes /escolas particulares | 10.00 |
| | Máximo de pontos | 50.00 |
| II- Tempo de docência na educação em geral: nível básico ou superior | 0,5 por mês | 30.00 máximo |
| III- Tempo de conclusão da formação que habilita o candidato a participar do programa | 0,5 por mês | 20.00 máximo |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (soma dos itens I, II, III) | | 100.00 pontos |

8.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II e III da tabela acima. Prevalecendo o empate será adotado o critério de maior idade.

8.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens II e III da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data da declaração, resguardando o critério de completude dos meses.

8.6 Todos/as os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada serão classificados/as e os/as 40 primeiros/as serão chamados/as para matrícula.

8.7 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Da divulgação dos resultados:

91. O **resultado da seleção** será publicado no site itp.ifsp.edu.br dia **20/04/2018**. Os selecionados deverão efetivar a **matrícula** nos dias **23 e 24 de abril de 2018**.

92. Não serão aceitas matrículas sem a entrega de todos os documentos solicitados, assim como fora da data(s) e horário(s) indicado nos comunicados de matrícula.

10. Do certificado:

10.1. Ao/À aluno/a concluinte deste Programa, aprovado/a em todas as suas fases teóricas e práticas, será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena, conforme Artigo 10 da Resolução CNE/CP 02/97.

11. Matrícula

11.1. O/A candidato/a selecionado/a, ou seu representante mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
Câmpus Itapetininga



-
- d) Original e cópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
e) Certidão de Quitação Eleitoral disponível em
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
Original e cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
f) 2 fotos 3x4 recentes;
g) Original e cópia de comprovante de endereço.

12. Das disposições gerais:

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itapetininga.
12.2 Não caberá recurso dos candidatos inscritos sobre os resultados obtidos e publicados pela instituição.
12.3 O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para os candidatos que pretendem ingressar no Programa no 1º semestre de 2018.

Itapetininga, 13 de abril de 2018.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---------|------------------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO Edital 121/2018 - Processo Seletivo para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio para ingresso no 1º semestre de 2018 | | Nº de inscrição: |
| Identificação do candidato | | |
| Nome: | | |
| Data de nascimento: | RG | CPF |
| Telefone Fixo: () Telefone Celular () | E-mail: | |
| Endereço | Bairro: | |
| Cidade: | CEP | |
| Formação Superior em: Data de Conclusão: Instituição: | | |
| Itapetininga, _____ de _____ de 2018 | | |
| _____ Assinatura do candidato | | |
| Recortar ===== | | |
| Protocolo de Inscrição | | |
| Edital 121/2018 - Processo Seletivo para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio para ingresso no 1º semestre de 2018 | | Nº de inscrição: |
| Itapetininga, _____ de _____ de 2018 | | |
| _____ Assinatura do servidor | | |